



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
01

PROJETO DE LEI Nº 061/2020

“Revoga na íntegra a Lei nº 2.483/2020 de 15 de julho de 2020, que Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi e dá outras providências”.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.483/2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG.,03 de dezembro de 2020.




JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador 2017-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto tem como justificativa a inexistência da Rua B, no Bairro Nova Piumhi.
É por esta razão que apresento esse Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG.,03 de dezembro de 2020.



JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador 2017-2020